PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

PORTARIA Nº 030, DE 26.02.2018 - GABINETE - Processo Administrativo nº 8758/2017 - O Prefeito do Município de Santo André, no exercício de suas atribuições legais, em especial aquela contida no art. 58, inciso XIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 103, §4º c/c art. 91, inciso II, alínea "e", ambos do citado diploma legal, resolve: Art. 1º Fica autorizado à empresa BS2 Produções Artísticas Ltda o uso exclusivo de área integrante do estacionamento do Paço Municipal, nos dias 10 e 11 de março de 2018, nos seguintes horários: no dia 10, das 13h00min às 22h00min, e no dia 11, das 11h00min às 21h00min, para realização de evento gastronômico e cultural, denominado "Bier Brasil". Art. 2º A autorização outorgada inclui a ocupação do citado espaço público, a partir das 6h00min do dia 10 de março de 2018 até 03h00min do dia 11 de março de 2018, para instalação, montagem e desmontagem da infraestrutura necessária, constituída pelos seguintes equipamentos: grades de isolamento, palco, sonorização, iluminação, tendas modulares, estruturas de alumínio, grupo gerador de energia, food trucks e beer trucks, banheiros químicos, brinquedos infláveis, ambulância, caminhão baú refrigerado para estocagem de gelo e extintores de incêndio. Art. 3º Eventuais modificações nos dias e horários de utilização somente serão possíveis se devidamente justificadas e com prévia e expressa concordância do município. Art. 4º A participação da administração municipal no citado evento limitar-se-á à outorga de uso ora autorizada, cabendo à entidade promotora a exclusiva e integral responsabilidade pelo desenvolvimento das atividades previstas, incluindo não só a segurança dos eventuais participantes, como também o respeito às restrições impostas para utilização do espaço público pelo Ministério Público, além da observância ao Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial no que tange à comercialização de bebidas alcoólicas. Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas serão de exclusiva responsabilidade da entidade citada, a qual responderá por eventuais danos causados aos usuários e a terceiros, de forma exclusiva, sem que seja configurada qualquer responsabilização da administração municipal. Art. 6º A empresa ora autorizada compromete-se à realização do evento nas datas referidas, com estrita observância das condições executórias constantes do Processo Administrativo nº 8.758/2017 desta Prefeitura, desde que devidamente autorizadas e licenciadas pelos órgãos públicos competentes. Art. 7º O uso autorizado destina-se exclusivamente às finalidades pactuadas, facultada à Prefeitura a interrupção da utilização, de forma imediata e independentemente de aviso prévio, caso venha a constatar o desvirtuamento da presente autorização. Art. 8º A entidade promotora, ao término da ocupação ora autorizada, será responsável pela desmontagem das instalações e equipamentos, bem como pela limpeza do local, além de eventuais reparações por danos verificados no próprio público, eximindo-se a Prefeitura, desde logo, de toda e qualquer responsabilidade por bens porventura não retirados, na forma prevista. Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 26 de fevereiro de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

Secretaria da Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde - Baixa de co - resp. técnica: Proc.: 8429/2018 - COOP - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426003517 - Camila Tavares de Souza; Baixa de resp. técnica: Proc.: 8419/2018 - Elimar Drogaria Ltda. EPP - CNPJ: 49536972000194 - Helaine Cristina dos Santos; Proc.: 8534/2018 - Hospital e Maternidade Dr. Christovão da Gama S/A - CNPJ: 57482903000173 - Luiz Carlos Nogueira Bogus; Proc.: 8524/2018 - Hospital e Maternidade Dr. Christovão da Gama S/A - CNPJ: 57482903000173 - Luiz Carlos Nogueira Bogus; Proc.: 8510/2018 - Hospital e Maternidade Dr. Christovão da Gama S/A - CNPJ: 57482903000416 - Luiz Carlos Nogueira Bogus; Proc.: 8539/2018 - Hospital e Maternidade Dr. Christovão da Gama S/A - CNPJ: 57482903000173 - Luiz Carlos Nogueira Bogus; Proc.: 8528/2018 - Hospital e Maternidade Dr. Christovão da Gama S/A - CNPJ: 57482903000173 - Luiz Carlos Nogueira Bogus; Proc.: 8495/2018 - Hospital e Maternidade Dr. Christovão da Gama S/A - CNPJ: 57482903000173 - Luiz Carlos Nogueira Bogus; Proc.: 7851/2018 - Drogaria Martim Francisco Ltda. EPP - CNPJ: 19034130000173 - Fluvia Hernandez; Proc.: 7653/2018 - Drogaria Sagitários Ltda. - CNPJ: 57012213000150 - Ricardo Fabiano de Andrade; Proc.: 7651/2018 - Arconic Indústria e Comércio de Metais Ltda. - CNPJ: 05342105000142 - Ana Paula Oliveira Fernandes; Cancelado CEVS 35478090186400009814 do equipamento: Proc.: 7524/2018 - Diagnósticos da América S.A - CNPJ: 61486650016853; Cancelado CEVS 35478090186400010316 do equipamento: Proc.: 7529/2018 - Diagnósticos da América S.A - CNPJ: 61486650016853; Deferido pedido de prazo (90) dias: Proc.: 6757/2018 - SNBrasil Serviços de Nefrologia Ltda. - CNPJ: 59976456000134; Deferido solicitação p/ cadastro de prescritos de Talidomida Dr. Fernando Lacaz Martins: Proc.: 2340/2018 - Fundação do ABC - Faculdade de Medicina - CNPJ: 57571275000100; Deferido prazo: Proc.: 7202/2018 - Liotti Restaurante e Lanchonete Ltda. ME - CNPJ: 09640127000140; Indeferido solicitação de LTA requerida: Proc.: 7124/2017 - Instituto Jequitibás Ltda. ME - CNPJ: 25153968000189; Proc.: 51336/2016 - Alexdan Importação e Exportação Ltda. EPP - CNPJ: 03098260000155; Proc.: 32554/2016 - Lab Cultura Laboratório de Pesquisa e Controle de Qualidade Ltda. - CNPJ: 02515097000109; Dra. Ana Lúcia F. O. Meira - Diretora do Dep. de Vig. á Saúde.

Inst. de Previdência de Santo André

Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente:
Port. 023/18 - Exonerar cargo em comissão, Elaine Cristina Capelini de Oliveira, Assessor de Gabinete I, a contar de 01/03/2018.
Port. 024/18 - Exonerar cargo em comissão, Emani Galhango Junior, Assessor de Gabinete II, a contar de 01/03/2018.
Santo André, 28 de fevereiro de 2018.
Eleandro Silva de Almeida
Ger. Adm. e Previdenciário

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar cargo em comissão, a partir de 01 de março do corrente exercício: Port. n.º 256.02.2018 José Carlos Tonelotti Grecco, Secretário - Secretaria de Gestão Financeira; Port. n.º 257.02.2018 Ailton José de Lima, Secretário - Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego; Port. n.º 258.02.2018 Ajan Marques de Oliveira, Superintendente - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA; Port. n.º 259.02.2018 Gustavo Serafin Martins de Almeida, Assessor de Gabinete II - SC. Designar, a partir de 01 de março do corrente exercício: Port. n.º 260.02.2018 Ricardo da Silva Kondratovich, para, sem prejuízo das atribuições do cargo em comissão de Superintendente Adjunto, responder interinamente pelas atribuições do cargo em comissão de Superintendente - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA; Port. n.º 261.02.2018 Leandro Petrin, para, sem prejuízo das atribuições do cargo em comissão de Superintendente de Unidade, Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos, responder interinamente pelas atribuições do cargo em comissão de Secretário - Secretaria de Gestão Financeira. Nomear cargo em comissão: Port. n.º 262.02.2018 Ajan Marques de Oliveira, Secretário - Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego. Santo André, 28 de fevereiro de 2018 - Fernando Buissa de Barros Gomes, Secretário.

Convocações

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2018

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS, JORNAIS E REVISTAS DE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA, pelo presente **Edital**, faz saber aos senhores empregadores das empresas gráficas situadas na Base Territorial deste Sindicato nos Municípios de: **SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA**, que exerçam as atividades econômicas dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e nos Serviços Gráficos, sendo estes, trabalhadores integrantes nas Indústrias da: Gravura, Oficiais Gráficos e Encadernadores, Tipografia, Encadernação e Impressão Digital e Eletrônica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos, e das atividades descritas da C.B.O.- Classificação Brasileira de Ocupações do MTE, no Grupo 9.2 e do Grande Grupo 7, nos Códigos 7661 - Pré-Impressão, 7662- Impressão, 7663 - Acabamento Gráfico, Cartográfico, Flexográfico, Acabamento Digital Gráfico, 2149-30 - Tecnólogo em produção gráfica, Tecnólogo gráfico, e 2624-10 - Desenhista industrial gráfico (designer gráfico) - Tecnólogo em design gráfico, produtos e segmentos gráficos impressos mencionados no IBGE - Indústria da Transformação, - CNAE -, CONCLA, PRODLIST - Impressão e Reprodução de Gravações, - em empresas de Serviços de Pré-Impressão, compreendendo: as etapas das atividades gráficas de Pré-Impressão, Impressão e Acabamento Gráfico. Trabalhadores em indústrias de carimbos e clicherias em geral; em formulários contínuos convencionais, eletrônicos e em dados variáveis personalizados; em produtos gráficos editoriais; em produtos gráficos para acondicionamento - embalagens cartográficas impressas, embalagens flexíveis impressas, e em laminados plásticos; em produtos para identificação em geral impressos por qualquer processo; por processo de serigrafia, em cabedais personalizados com aplicação de alta-frequência em alto e baixo relevo, em etiquetas impressas adesivas, em transfer, reprografia (gráficas rápidas), banner, impressão digital e eletrônica, impressão híbrida inclusive em dados variáveis; em empresas de serviços gráficos em brindes promocionais e personalizados, e de produtos gráficos comerciais e promocionais de comunicação visual; em empresas de impressos de segurança, entre outros produtos impressos gráficos, e todas as atividades gráficas classificadas no 3º Grupo do Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicação e Publicidade, compreendendo todo o processo gráfico convencional a quente; e os processos computadorizados e eletrônicos a frio como: pré-impressão, impressão e acabamento, e conforme dispõe os arts 577 a 582 da **CLT**, o desconto da **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** de seus empregados deverá ser efetuado em **um dia de trabalho** dos **salários do mês de Março de 2018**, de acordo com os critérios especificados no art 582 parágrafo 1.º, considerando-se compreendidos na remuneração dos empregados a importância fixa estipulada, as gratificações, comissões e outras vantagens pagas pelo empregador e recolhido às **Agências da CEF** ou os estabelecimentos **bancários indicados nas Guias de recolhimento que serão homologadas pela CEF e enviadas pela entidade posteriormente para essa finalidade, até o dia 30 de Abril de 2018.**
Estas atividades e o referido recolhimento deverão ser considerados **INDEPENDENTEMENTE DA ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA** por se tratar de **CATEGORIA DIFERENCIADA nos termos do Processo MTPS 319.819/73, DOU 3.10.74, pág. 11.231**, e do quadro a que se refere o Artigo 577 da **CLT**, 12º Grupo da **CONATIG - Indústrias Gráficas**, e do **3º Grupo - Trabalhadores Gráficos em Empresas Jornalísticas do Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicação e Publicidade.**
Compreende a remuneração do empregado para todos os efeitos legais, além da importância fixa estipulada, as gratificações, prêmios, adicionais, comissões ou outras vantagens, a quaisquer títulos pagos pelo empregador.
Ficam os interessados, cientificados, desde já que o não recolhimento da **Contribuição Sindical** de seus empregados até o dia **30 de Abril de 2018**, importará na multa de **10% (dez por cento)** nos primeiros trinta dias, com adicional de **2% (dois por cento)** ao mês subseqüente, juros de **1% (hum por cento)** e atualização monetária conforme estabelece o art. 600 da **CLT**.
São Bernardo do Campo, 01 de Março de 2018.
ISAIAS KARRARA DE SOUSA SILVA
PRESIDENTE

Para Assinar Ligue: 4435-8010

SEMASA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente - ENG.º RICARDO DA SILVA KONDRATOVICH:

REVOGAR

145/03/2018 - a partir de 01/03/2018 a portaria nº 551/2015 de 16/12/2015, que designou a partir de 01/12/2015, a servidora MARCIA REGINA RODRIGUES BIANCHINI - RE 2444, titular do cargo de Auditor de Controle Interno, Tabela I - Classe 15, para exercer em confiança a função gratificada de GERENTE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DA FROTA, Tabela II - Classe 08, no DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO - DSAA.

EXCLUIR

146/03/2018 - a partir de 01/03/2018 da Portaria nº 044/2018 de 08/01/18, que colocou a disposição da PSA no período de 01/01/2018 á 31/12/2018, sem prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens o servidor IVANILDO BIANCHINI - RE 40027 - titular do cargo de Motorista.

APOSENTAR A PEDIDO

147/03/2018 - a partir da data da publicação deste ato, com base no artigo 65 da Lei Municipal n.º 8.703/2004, a servidora LEONTINA DA CONCEIÇÃO PEDRO MOIA - RE 7320 - RG n.º 11.753.655-6, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos integrais do cargo de ASSISTENTE SOCIAL II, da Tabela I - Classe 12 - Nível C, acrescidos de gratificação por promoção horizontal de 49,5 % (Quarenta e Nove por Cento e Meio) incidentes sobre os referidos vencimentos, nos termos do artigo 29, inciso II, da Lei Municipal n.º 1.492/59, e reajustes nos moldes previstos no parágrafo único do artigo 65 da Lei Municipal n.º 8.703/2004, conforme Processo Administrativo n.º 956/2009.

148/03/2018 - a partir da data da publicação deste ato, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, o servidor PAULO APARECIDO MARIANO - RE 80080, RG n.º 13.638.885, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos integrais do cargo de SERVENTE GERAL, Tabela I - Classe 3 - Nível C, anexa à Lei n.º 6.608/90, com alterações dadas pela Lei nº 6.857/91, acrescidos de gratificação por promoção horizontal de 76,5% (Setenta e Seis por Cento e Meio) incidentes sobre os referidos vencimentos, nos termos do artigo 29, inciso II, da Lei Municipal n.º 1.492/59, e reajustes nos moldes previstos no parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, conforme Processo Administrativo n.º 3193/2013.

149/03/2018 - a partir da data da publicação deste ato, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, o servidor IVAN FRANÇA ROCHA - RE 1753, RG n.º 12.487.096-X, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos integrais do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO III, Tabela I - Classe 6 - Nível C, anexa à Lei n.º 6.608/90, com alterações dadas pela Lei nº 6.857/91, acrescidos de gratificação por promoção horizontal de 81% (Oitenta e Um por Cento) incidentes sobre os referidos vencimentos, nos termos do artigo 29, inciso II, da Lei Municipal n.º 1.492/59, e reajustes nos moldes previstos no parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, conforme Processo Administrativo n.º 5957/2016.

150/03/2018 - a partir da data da publicação deste ato, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, a servidora MARCIA REGINA RODRIGUES BIANCHINI - RE 2444, RG n.º 14.042.570-6, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos integrais do cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, Tabela I - Classe 15 - Nível C, anexa à Lei n.º 6.608/90, com alterações dadas pela Lei nº 6.857/91, acrescidos de gratificação por promoção horizontal de 76,5% (Setenta e Seis por Cento e Meio) incidentes sobre os referidos vencimentos, nos termos do artigo 29, inciso II, da Lei Municipal n.º 1.492/59, e reajustes nos moldes previstos no parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, conforme Processo Administrativo n.º 2714/2010.

REVOGAR

151/03/2018 - a partir de 01/03/2018 a portaria nº 197/2017 de 05 de maio de 2017, que designou a partir de 04/05/2017, o senhor RICARDO DA SILVA KONDRATOVICH, RG nº 9.949.827-3 - para exercer em confiança o Cargo em Comissão de SUPERINTENDENTE ADJUNTO, Tabela IV - Classe 08 na SUPERINTENDENCIA - SUP.

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 01 de março de 2018.

ROBSON DE ALMEIDA COSTA
Diretor de Departamento

COMUNICADO

Processo de Compra: 159/2017 **Pregão Presencial:** 006/2018. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de hipoclorito de sódio.

O Pregoeiro comunica às licitantes interessadas que fica designado para o dia **05/02/2018, às 14h30**, a sessão de prosseguimento do certame para nova negociação, uma vez que as pesquisas de preço estavam com a validade vencida, prejudicando a negociação durante a primeira sessão.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que o Pregoeiro adjudicou e o Superintendente do SEMASA homologou os Pregões abaixo citados:

PREGÃO: 014/2018 - **Processo de Compra:** 0008/2018 - **Objeto:** Aquisição de válvulas de gaveta e ventosas de tríplice função em ferro fundido para rede de distribuição de água.

TUBOS E CONEXÕES SUNS DO BRASIL EIRELI - EPP, CNPJ 06.320.464/0001-61, lote 01, pelo valor total de **R$ 4.362,00** e lote 02, pelo valor total de **R$ 11.400,00**

Dotação nº: 060608.3390.30.24.026.

PREGÃO: 015/2018 - **Processo de Compra:** 005/2018 - **Objeto:** Fornecimento parcelado de adaptadores PVC X Cerâmico e luva junta flexível PVC X PVC.

GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI - ME, CNPJ 21.420.571/0001-55, lote 01, pelo valor total de **R$ 65.911,50** e lote 02, pelo valor total de **R$ 39.200,00.**

Dotação nº: 060604.3390.30.24.019.

Tânia Maria Ferreira
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 100368/2015 - CONCURSO PÚBLICO - 07ª Convocação - SEEDUC. Tornamos público a quem possa interessar, que os abaixo relacionados, não atenderam ao chamamento e/ou desistiram, razão pela qual a Srª Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, autorizou a exclusão do quadro de classificados e convocados:

Nomes	Classificação	Função
Leida Santos de Oliveira Camacho	013º	Professor Nível I - Educação Infantil
Elaine Nogueira Castelo Branco	027º	Professor Nível II - Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

São Caetano do Sul, 27 de fevereiro de 2018.
SILVIA DE CAMPOS-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

"RESUMO: PROCESSO 100.178/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR. DECISÃO DO PREGOEIRO: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa Cirúrgica São José Ltda. CNPJ sob o nº 55.309.074/0001-04 - Item 01 - Valor Unitário R$ 7,03; Item 04 - Valor Unitário R$ 0,25; Item 05 - Valor Unitário R$ 0,36; Item 06 - Valor Unitário R$ 0,51; Item 07 - Valor Unitário R$ 4,76; Item 10 - Valor Unitário R$ 0,69; Item 11 - Valor Unitário R$ 0,90; Item 49 - Valor Unitário R$ 4,37; Item 50 - Valor Unitário R$ 5,99; Item 51 - Valor Unitário R$ 7,05; Item 52 - Valor Unitário R$ 7,60; Item 53 - Valor Unitário R$ 8,18; Item 55 - Valor Unitário R$ 13,99; Empresa Volpi Distribuidora de Drogas Eireli - CNPJ sob o nº 64.533.797/0002-56 - Item 02 - Valor Unitário R$ 0,15; Item 03 - Valor Unitário R$ 0,21; Item 08 - Valor Unitário R$ 0,28; Item 38 - Valor Unitário R$ 1,54; Item 39 - Valor Unitário R$ 3,04; Empresa Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ sob o nº 02.881.877/0001-64 - Item 09 - Valor Unitário R$ 0,43; Item 13 - Valor Unitário R$ 0,65; Item 15 - Valor Unitário R$ 0,26; Item 16 - Valor Unitário R$ 0,34; Item 17 - Valor Unitário R$ 0,56; Item 18 - Valor Unitário R$ 0,66; Item 19 - Valor Unitário R$ 0,92; Item 20 - Valor Unitário R$ 1,38; Item 21 - Valor Unitário R$ 2,35; para o Item 22 - Valor Unitário R$ 1,69; Item 25 - Valor Unitário R$ 2,11; Item 26 - Valor Unitário R$ 4,35; Item 35 - Valor Unitário R$ 2,12; Item 54 - Valor Unitário R$ 10,50; Empresa Medi House Ind. E Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Eireli - CNPJ sob o nº 48.939.276/0001-66 - Item 12 - Valor Unitário R$ 0,44; Item 14 - Valor Unitário R$ 0,89; Item 32 - Valor Unitário R$ 15,85; Item 33 - Valor Unitário R$ 54,90; Item 40 - Valor Unitário R$ 1,02; Item 41 - Valor Unitário R$ 0,91; Item 42 - Valor Unitário R$ 0,85; Item 43 - Valor Unitário R$ 0,81; Empresa Grandesc Materiais Hospitalares Eireli - CNPJ sob o nº 07.086.868/0001-03 - Item 24 - Valor Unitário R$ 3,17; Empresa CBS Médico Científica S/A - CNPJ sob o nº 48.791.685/0001-68 - Item 27 - Valor Unitário R$ 14,80; Item 34 - Valor Unitário R$ 4,83; Item 44 - Valor Unitário R$ 0,39; Item 45 - Valor Unitário R$ 0,35; Item 46 - Valor Unitário R$ 0,31; Item 47 - Valor Unitário R$ 0,25; Empresa Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ sob o nº 05.847.630/0001-10 - Item 31 - Valor Unitário R$ 0,37; Empresa Vital Hospitalar Comercial Ltda. - CNPJ sob o nº 61.610.283/0001-88 - Item 36 - Valor Unitário R$ 2,36; Empresa Cirúrgica Fernandes Comercio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda. - CNPJ sob o nº 61.418.042/0001-31 - Item 37 - Valor Unitário R$ 1,01; Empresa Bem Med Comércio Atacadista de Produtos Médicos Ltda Me - CNPJ sob o nº 18.806.050/0001-26 - Item 48 - Valor Unitário R$ 4,88. Os itens 28, 29 e 30 restaram FRACASSADOS. DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO: À vista de todo processado, notadamente das Atas de fls. 1.765/1.821, 1.966/1.968, 2.000, 2.001, 2.031, 2.032, 2.041, 2.050, 2.051. Diante do contexto fático-probatório dos autos, com esteio no inciso XXI, artigo 4º, da Lei nº 10.520/02 e no artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 11.092/2017, ADJUDICO o Item 23 à empresa Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda pelo valor Unitário R$ 4,00; e HOMOLOGO o pregão de nº 84/2017. Marília Marton - 27/02/2018". São Caetano do Sul, 28 de fevereiro de 2018. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

"RESUMO: PROCESSO 100.220/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 - Aquisição de Catraca e Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Suporte Técnico, Manutenção Preventiva e Corretiva. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 15 de março de 2018, às 10 horas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4 situado na Avenida Fernando Simonsen nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7390.". Secretária de Governo: Marília Marton-26/02/2018". São Caetano do Sul, 28 de fevereiro de 2018. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: PROCESSO 100.008/2018 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 - Aquisição de Mesa Cirúrgica Elétrica e Mecânica, Mesa de Exame, Mesa Auxiliar e Mesa Ginecológica. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 14 de março de 2018, às 09 horas e 30 minutos, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4 situado na Avenida Fernando Simonsen nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP. A nova versão do edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7390.". Secretária de Governo: Marília Marton-27/02/2018". São Caetano do Sul, 28 de fevereiro de 2018. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROC. Nº 100368/2015 - CONCURSO PÚBLICO - 05ª Convocação - SEDEF. Tornamos público a quem possa interessar, que o abaixo relacionado, não atendeu ao chamamento e/ou desistiu, razão pela qual a Srª Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, autorizou a exclusão do quadro de classificados e convocados:

Nome	Classificação	Função
Patricia Agostini	001º	Analista em Projetos de Inclusão

São Caetano do Sul, 28 de fevereiro de 2018.
SILVIA DE CAMPOS-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Fundação Santo André

EDITAL DE CITAÇÃO DE LUCAS ROBINSON CRIPPA. Processo **4011523-74.2013.8.26.0554.** Prazo de 20 (vinte) dias. O MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - SP, NA FORMA DA LEI, **FAZ SABER** a todos, especialmente a **LUCAS ROBINSON CRIPPA**, que **FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 57.538.696/0001-21, **lhe ajuizou AÇÃO DE EXECUÇÃO**, nos termos da lei, no valor de **R$ 2.417,84 (dois mil e quatrocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)**, em 22.11.2013, visando a cobrança de quotas relativas à mensalidades do ano letivo de 2012. Por se encontrar o réu supracitado em local incerto e ignorado, fica ele devidamente **CITADO** dos termos da ação e **INTIMADO** para pagamento do valor de **R$ 2.417,84 (dois mil e quatrocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)**, no prazo de **03 (três) dias**, nos termos do art. 829, do Código de Processo Civil, sob pena de penhora. Fica ainda, INTIMADO de que: 1. os Honorários advocatícios foram arbitrados em **10%** sobre o valor do débito e, caso haja satisfação da execução no tríduo acima, ficarão reduzidos pela metade; 2. independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, caso queira, os quais deverão ser oferecidos no prazo de 15 dias, através de advogado; 3. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá requerer seja admitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (art. 916, do NCPC). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel. Ficam intimados por este edital todos os interessados e o réu. Os prazos fluirão após os 20 dias supra. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Santo André, 9 de fevereiro de 2018.

Publicidade Legal é no Diário.
Balanços, Atas, Convocações e Editais.
4435-8159 (SANTO ANDRÉ)
4435-8000 (CLASSIFÁCIL)
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

GRÁTIS ANÚNCIOS
PARA AUTOS ATÉ R$ 5.000
VEJA COMO ANUNCIAR SEU AUTOMÓVEL
LOCAL PARA ENTREGA
SANTO ANDRÉ: R. CATEQUESE, 562 - BAIRRO JARDIM
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

• Essa oferta não é válida para motocicletas e ciclomotores.
• Preencha o cupom em letra de forma.
• Escolha um título que deverá ser referente ao automóvel anunciado.
• Mencione o valor total do automóvel que não poderá ultrapassar R$ 5.000,00.
• Anúncio com parcelamento ou dívida não serão aceitos.
• Coloque o seu endereço e telefone de contato.
• Exclusivo para pessoa física.
TÍTULO CUPOM VÁLIDO ATÉ 31/12/2018
TEXTO
"RESPONSABILIZO-ME CIVIL E CRIMINALMENTEPELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS".
Nome .....
RG.....CPF.....
Fone.....Data...../...../.....
Endereço.....
Bairro.....
Cidade.....CEP.....
Email.....
ASSINATURA
Os dados cadastrais deverão vir completos e corretamente preenchidos, limitando-se ao espaço reservado neste cupom. Caso contrário, o anúncio será cancelado sem aviso prévio. Recorte e entregue este cupom em um dos balcões de anúncios do DIÁRIO DO GRANDE ABC.

VOCÊ + DIÁRIO DO GRANDE ABC + CLUBE DO ASSINANTE
Faça parte do ciclo de negócios do Diário do Grande ABC. Ao adquirir a assinatura do jornal você tem a oportunidade de participar do Clube do Assinante e, com isso, falar com 218 mil leitores ávidos por consumir produtos e serviços na região em que moram ou trabalham.
VEJA COMO É SIMPLES:
• Assine o Diário do Grande ABC por um valor superespecial*
• Escolha um produto ou serviço do seu estabelecimento para anunciar. Aproveite para divulgar "aquela" promoção que já é um sucesso!
• Receba o Diário do Grande ABC no endereço de sua preferência, saiba o que acontece na sua região, no seu bairro e compartilhe esta informação com seus clientes.
• Acompanhe a divulgação do seu estabelecimento no Diário do Grande ABC e seja visto por novos consumidores.
• Aumente suas vendas e mantenha-se informado.
SAIBA COMO PARTICIPAR: (11) 4435-8105 OU (11) 4435-8077
DIÁRIO DO GRANDE ABC